



APAE LAVRAS DO SUL  
PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Lavras do Sul

Endereço: João Luchsinger Bulcão

Cidade: Lavras do Sul CEP: 97390-000

Fone: (55)32821097 e-mail:lavrasdosul@apaers.org.br

CNPJ: 05.837.714/0001-72

Dados Bancários:

Banco do Brasil,

Agencia: 0801,

Conta: 6355-X

Representante Legal: Helen Doris de Souza Moraes Franco

RG: 8039256411 CPF: 668.011.090-49

Endereço: Barão do Rio Branco 815, Bairro: Norte CEP: 97390-000

Telefones: (55)999257377 E-mail: Fisiohelen@yahoo.com.br

## IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

### Justificativa

No Município de Lavras do Sul inexistente outra organização senão a APAE que desenvolva um trabalho voltado para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, sendo portanto necessário que o Município firme a presente parceria com a APAE local, para suprir as necessidades de seus munícipes que necessitem de seus serviços.

Diante do exposto, a APAE é uma organização da sociedade Civil, baseada na filantropia, cujo objetivo é promover o bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência, através da assistência, programa de apoio terapêutico e educação, buscando a garantia e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências.

Conforme o Estatuto da Instituição, a APAE tem: a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados as pessoas em situação de que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Pensando nisso, o projeto vem contemplar a transformação da realidade de assistidos e seus familiares através da orientação, suporte e apoio da autonomia e fortalecimento dos vínculos, além do estímulo a autoestima e profissionalização. A atuação da OSC descrita neste projeto é pautada na tipificação socioassistencial que a instituição executa, conforme preconiza a Resolução CNA nº109/2009 . Além disso, estabelece o regime de mútua cooperação e parceria, em termos de fomento, conforme define as diretrizes da Lei 13.019/14.

Ainda, a OSC, conforme o atendimento socioassistencial, desenvolve ações cooperativas prevista na Lei nº 9.867/99, que atende pessoas em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, proporcionando o fortalecimento de vínculos e melhor qualidade de vida conforme determinado na tipificação.

#### **Descrição do objeto a ser executado:**

O objeto a ser executado refere-se à parceria firmada entre a Administração Pública Municipal de Lavras do Sul/RS e a organização da sociedade civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lavras do Sul – APAE de Lavras do Sul, mediante a apresentação desse Plano de Trabalho, o qual apresenta o regime de mútua colaboração e cooperação entre as duas partes – administração pública e sociedade civil. Deverá ser executado através da Inexigibilidade de Chamamento Público, a partir do Termo de Colaboração firmado com a instituição. O objeto a ser executado desenvolverá um trabalho vinculado especificamente à Socialização e valorização dos assistidos.

### **OBJETIVOS**

#### **Objetivo geral:**

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**Objetivos específicos:**

Possibilitar o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, melhorando sua qualidade de vida;

Propiciar às pessoas com deficiência, condições para desenvolvimento e manifestação de suas individualidades;

Oferecer diferentes possibilidades técnicas e instrumentais para melhor preparação para a vida;

Conscientizar a sociedade sobre a causa da pessoa com deficiência, reduzindo seus preconceitos, ampliando sua consciência quanto ao seu papel e posicionamento;

Assegurar a observação e divulgação dos direitos das pessoas com deficiência.

**Público Alvo desse Plano de Trabalho:**

Crianças a partir de zero ano, jovens e adultos com deficiência intelectual e ou múltipla.

**Forma de acesso:**

Por recomendação médica;

Por encaminhamentos de unidades escolares;

Por desejo da família;

Por determinação do Poder Judiciário.

## **Metas a serem cumpridas por esse Plano de Trabalho:**

### **METAS QUANTITATIVAS:**

Garantir o atendimento na instituição, de crianças, jovens e adultos, cujas famílias busquem este serviço específico, mantendo o controle da frequência dos assistidos matriculados e oferecendo um trabalho que busque a inclusão social.

Atender 35 assistidos com deficiência intelectual e/ou múltipla, entre crianças, jovens e adultos em horários pré-estabelecidos pela Instituição.

### **METAS QUALITATIVAS:**

Garantir o atendimento a assistidos com deficiência intelectual e múltipla que apresentem necessidades de integração socialização e participação em quaisquer áreas do desenvolvimento;

Assegurar condições necessárias para uma vida de qualidade para todos;

Desenvolver proposta sociais e participativas que assegure recursos e serviços especiais de forma complementar e suplementar de modo a promover o desenvolvimento das potencialidades dos assistidos;

### **Recursos Humanos**

Equipe Profissional Mínima: psicopedagogo, fisioterapeuta, psicólogo e dentista.

### Principais Atividades Desenvolvidas

Esta equipe de profissionais tem realizados seus atendimentos individuais e coletivos com a intenção de proporcionar uma maior qualidade de vida dos assistidos aumentando sua autoestima e garantido mais oportunidades na vida social.

A Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Lavras do Sul - APAE será beneficiada pelo auxílio pecuniário repassado através de uma emenda impositiva no valor de R\$ 17.445,14.

### Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (R\$)

Recursos Humanos	Valor mensal.Unitario	Valor (R\$) 6meses
1 Psicóloga	400,00	2.400,00
1 Fisioterapeuta	400,00	2.400,00
1 Contadora	200,00	1.200,00
1 Secretaria	500,00	3.000,00
1 Profissional de educação física	200,00	1.200,00
Consultas com neurologista e exames eletroencefalograma	400,00(unit)	4.000,00
Compra de gêneros alimentícios.	500,00	3.000,00
Compra de lanche que será consumido na viagem das consultas	245,14	245,14
<b>TOTAL</b>		<b>17.445,14</b>

### **Prestação de Contas:**

A prestação de contas deverá ser encaminhada mensalmente, sendo formada por todas as notas fiscais e recibos de pagamentos de salários realizados, comprovantes de compras de gêneros alimentícios e pagamento de médico pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lavras do Sul – APAE de Lavras do Sul.

A comissão de avaliação composta por membros do conselho municipal de assistência social realizará análise dos documentos e deliberará sobre a aprovação das prestações de contas.

### **Atribuições da instituição:**

Garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas;

Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas à preservação do imóvel;

Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço;

Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado entre as partes;

Participar da capacitação continuada;

A instituição compromete-se a cumprir todas as metas descritas no plano de trabalho e de contra partida o Município de Lavras do Sul, atendera as seguintes necessidades da instituição e dos assistidos.

A cedência de profissionais multidisciplinares, motorista, transporte, material didático-pedagógico, material de expediente, material de limpeza e alimentação, tendo em razão dos atendimentos que a APAE desenvolve com os alunos, familiares e comunidade, nas áreas: emocional, mental, física, visual e auditiva.

**Profissionais Multidisciplinares a Serem Contratados:**

- Psicóloga (8 horas/semanais)
- Fisioterapeuta (8 horas/semanais)
- Secretaria (contrato)
- Contadora (contrato)
- Neurologista (conforme necessidade)
- Exames (conforme necessidade)
- Professor de Educação Física ( contrato)

**Caberá à Secretaria de Educação:**

- Professor/ psicopedagoga
- Motorista
- Material de expediente
- Material de consumo.

**Caberá à Secretaria de Saúde:**

Priorizar o atendimento dos alunos matriculados nesta Instituição, através de fichas e encaminhamentos a tratamentos de saúde e medicação.

Ceder transporte adaptado.

**Caberá a secretaria de Assistência Social:**

Assessoramento técnico na elaboração de projetos e convênios que visem um amplo atendimento aos PPDS e pessoas com altas habilidades, para sua total inclusão em todas as esferas sociais;

Profissional de Assistência Social.

**Vigência:**

O Plano de trabalho terá vigência de seis (06) meses contados a partir da data de assinatura.

**Disposições Finais:**

Todas as ações necessárias para a articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória do serviço de atendimento estão estabelecidas no presente Plano de Trabalho.

LAVRAS DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2019

HELEN DORIS DE SOUZA MOREÁS FRANCO

Presidente

SÁVIO JOHNSTON PRESTES

Prefeito Municipal